

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2725/2015

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO SENHOR JOSÉ VALDAIR DILL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE ao Senhor JOSÉ VALDAIR DILL, Operador de Máquina Rodoviária, matrícula nº 70, PRÊMIO ASSIDUIDADE, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2010/2015, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE JANEIRO DE 2015.

FABIO FREDERICO WENTZ Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.